



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.936/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEVANIRA COUTO BELTRAME**.

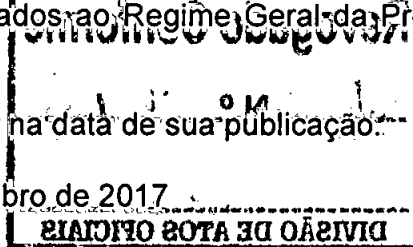
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

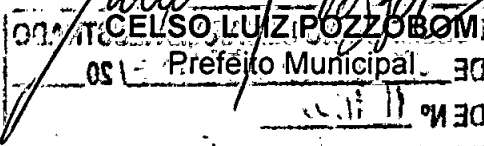
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEVANIRA COUTO BELTRAME**, portadora do RG n.º 7.540.124-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.751.679-96, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10349/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.914 (quatro mil novecentos e quatorze) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBONI
Prefeito Municipal DE
DE Nº 11.111.111
UMUARAMA - PARANÁ


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 1806/20
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE N.º 11.102
UMUARAMA, 26 / 10 / 2017
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS